

PORTARIA Nº 66/2025

SÚMULA: “Concede Diária a Vereador”

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **VIVIANE DE CASSIA TOSI** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 684/2017 e nº 710/2018, e suas respectivas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo relacionado, 03 diárias para custear seu deslocamento para o curso “ OS DESAFIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIANTE DA CRISE ECÔNOMICA ATUAL E DE FALTA DE RECEITAS NOS MUNICIPIOS ” a ser ministrado pela empresa DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA, no período de 13/08/2025 a 15/08/2025 conforme solicitação de diárias 52/2025.

Vereador	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
José Fernandes da Costa	3	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00

Art. 2º- O valor integral da diária é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 684/2017 de 15 de setembro de 2017, alterado pelo Anexo I da Lei Municipal 710/2018 de 27 de novembro de 2018, alterado pelo Anexo I da Lei Municipal 906/2025 de 29 de maio de 2025 e suas alterações.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 11 de agosto de 2025.

VIVIANE DE CASSIA TOSI
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marumbi